



Juventude Cívica de Osasco-Juco

Fundada em 26 / 04 / 62

Entidade de Educação, Disciplina e Iniciação Profissional do Adolescente.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei M. N° 642 de 31-5-67 – CNPJ 47.361.100/0001-07
Sede Própria - Rua Rubens do Amaral, 180/200 – CEP. 06070-210 - Bela Vista – Osasco – SP
Fones: 3682-3040 / 3684-1238 / E-mail: juventude.civica@terra.com.br

COMUNICADO AOS CLASSIFICADOS

Para a matrícula os (as) alunos (as) classificados (as) deverão comparecer na sede da JUCO, situada à Rua Rubens do Amaral nº200, Bela Vista-Osasco/SP, acompanhado do responsável legal e com as documentações solicitadas, nas datas e horários preestabelecidos no quadro abaixo conforme a letra inicial do nome do(a) candidato(a) classificado(a) na lista divulgada.

Inicial do Nome	Data	Horário de Atendimento
A e B	17/05/2022 (Terça-feira)	08h30 às 10h00
C, D, E, F	17/05/2022 (Terça-feira)	10h00 às 11h30
G	17/05/2022 (Terça-feira)	11h30 às 13h00
H e I	17/05/2022 (Terça-feira)	13h00 às 14h30
J, K e L	17/05/2022 (Terça-feira)	14h30 às 16h00
M	18/05/2022 (Quarta-feira)	08h30 às 10h00
N, P, R	18/05/2022 (Quarta-feira)	10h00 às 11h30
S, T, V, W e Y	18/05/2022 (Quarta-feira)	11h30 às 13h00

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DO(A) ALUNO(A) CLASSIFICADO(A):

- *VIA ORIGINAL DA DECLARAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO (**CONTENDO SÉRIE E HORÁRIO NO PERÍODO NOTURNO**);
- *1 CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO RG DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO CPF DO(A) ALUNO(A);
- *1 FOTO 3X4 RECENTE DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO RG OU HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO(A) (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL);
- *1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE COM CEP (ÁGUA/LUZ OU TELEFONE);
- *1 CÓPIA DO EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA DO ALUNO (ACEITAMOS EXAME DO PEZINHO) A ENTREGA PODERÁ SER FEITA NO PRAZO ATÉ DIA 20/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- *NÃO SERÁ CONCLUÍDA A MATRÍCULA COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO;
- *O ALUNO DEVERÁ COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADO COM O **RESPONSÁVEL LEGAL (PAI OU MÃE) OU RESPONSÁVEL COM TERMO DE GUARDA**;
- ***O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER TODOS OS REQUISITOS NA OCASIÃO DA MATRÍCULA SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

Osasco, 28 de abril de 2022.

Profª Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha
Presidente